

**ATA DA 10ª Sessão Ordinária**, realizada aos 07 de abril de 2020. Presidente: **LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA**; 1º Secretário: **CARLOS ALBERTO SARTORI**. 2º Secretário: **ANTONIO MARANGONI NETO**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **ANTONIO MARANGONI NETO, CARLOS ALBERTO SARTORI, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, ELISABETH DONISETE MANOEL, FÁBIO GALVAO DOS SANTOS, LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, LUIS HERMÍNIO NICOLAI, MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA e TIAGO FONTOLAN BATISTA**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e não havendo nenhum Vereador inscrito para fazer uso da palavra no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente passa de imediato ao **EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita a Sra. Vereadora **MARISOL DE FATIMA GARCIA RAPOSO** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente passa a leitura do seguinte documento: 1º) Em discussão e votação a **Ata da 9ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **31 de março de 2020**. **DESPACHO: APROVADA POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Em seguida o Sr. Presidente solicita do Primeiro Secretário para que proceda a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos ao Projeto de Lei Complementar: 2º) **Projeto de Lei Complementar nº. 009/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Cria Zona de Expansão Urbana e dá outras providências. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Não havendo mais Projetos Lei Complementar, o Sr. Presidente passa à leitura dos Projetos de Lei. 3º) **Projeto de Lei nº. 0024/2020**.- Em que o Sr. Prefeito Municipal submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de descontos e isenção nas tarifas de água e esgoto no Município de Itapira, nos meses de abril e maio de 2020, para enfrentamento da pandemia do COVID-19. A seguir, pela ordem, o Vereador Carlos Alberto Sartori, faz o seguinte pronunciamento: "Tendo em vista a importância do projeto que fala do desconto da tarifa de água pelo SAAE, e por esse problema que estamos enfrentando no município do COVID-19. Gostaria que esse projeto fosse encaminhado às comissões competentes na noite de hoje, fosse exarado o parecer e viesse para Ordem do Dia e fosse discutido e votado devido a grande importância e relevância do projeto. Tem pessoas que além de estar sem emprego, tem integrantes da família doente. Certo que tem pessoas que vão receber esse auxílio do Governo, mas não vão conseguir sanar as contas. Então deixo esse pedido aos vereadores." A seguir pela ordem faz uso da palavra o vereador Fábio Galvão dos Santos. "Gostaria que o requerente abordasse com um acordo de bancadas. O requerimento não é regimental né?! E se não tiver um acordo de bancadas, não tem como ir para votação. Obrigado." A seguir o Sr. Presidente coloca em votação o pedido do vereador Carlos Alberto Sartori, que é aprovado por unanimidade. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. A seguir, o Sr. Presidente passa a leitura para a leitura de comunicado do TJESP. 4ª) **Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo** - Erika Garbiel Taubert. Encaminha cópia de decisão proferida no autos da Ação de Direito de Inconstitucionalidade nº 2060353-74.2020.8.26.000. em que são partes ABIFUMO - Associação Brasileira da Indústria do Fumo (autora) e o Prefeito Municipal de Itapira e o Presidente da Câmara Municipal de Itapira. Pela ordem o vereador Maurício Cassimiro de Lima. "É um projeto da minha autoria, e acho que nesse momento específico onde os prazos e expediente forense estão suspensos. Cabe esperar passar esse momento, para posteriormente a gente possa exercer o direito de ampla defesa e nos defendermos

de tal absurdo.” **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Ato continuo o Sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos, que as comissões se reúnam para exararem parecer ao Projeto de Lei nº 24/2020. (SUSPENSA)... Reiniciada a sessão após verificação de "quórum", o sr. Presidente procede a leitura do Parecer. 5º) **PARECER nº. 40/2020.**- ASSUNTO: Projeto de Lei nº 024/2020. RELATOR: Carlos Alberto Sartori. As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, após acordo de bancadas para exarar parecer em Plenário ao Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Sr. Prefeito José Natalino Paganini que "Dispõe sobre a concessão de descontos e isenção nas tarifas de água e esgoto no Município de Itapira, nos meses de abril e maio de 2020, para enfrentamento da pandemia do COVID-19.", após minudentes e acurados estudos sobre o teor da propositura acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal e jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, pois, opinam pela aprovação. É este o parecer. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. A seguir, conforme requerimento verbal do vereador Carlos Alberto Sartori, aprovado pela casa, o Sr. Presidente despacha a matéria para a Ordem do dia de hoje. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente o declara encerrado o Expediente passa de imediato à = **ORDEM DO DIA = 1º) Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 007/2020.**- Altera a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais efetivos, em respeito ao art. 3º da Lei Federal nº 9.717/98 e § 4º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/19. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra o vereador **FÁBIO GALVÃO DOS SANTOS:** “Boa noite a todos. Como foi passado para nós, e inclusive o sindicato também pediu uma justificativa para a alíquota fixa. Na outra sessão argumentei com o Mauricio e demais colegas aqui também, e até alguns “concordaram”, mas não conseguimos chegar a um coeficiente. A minha singela opinião é que estamos aqui sim sacrificando o trabalhador simples, o salário como sempre é o mais baixo, e como foi passado para nós, a nossa prefeitura, a massa são os salários com pisos inferiores a dois mil reais. E esses seriam os menos privilegiados. Gostaria de dizer que não sou a favor, como sempre o povo menos favorecido “pague a conta”. Não quero deixar à culpa para este governo, como todos já sabem, esta conta esta vindo para nós pagarmos já de outros governos. Acho que com base na reforma que foi feita na união, não poderíamos estar chegando nesta alíquota. Faltou um incentivo mais forte da administração para regularizar isso aí. Obrigado.” A seguir faz uso da palavra a vereadora **BETH MANOEL:** “Boa noite a todos. Eu também estou de acordo com o que o vereador Fausto falou aqui. Acho injusto com os funcionários que recebem até um salário mínimo, seja cobrado o mesmo valor da alíquota do que ganha no teto. Mas nós somos quatro vereadores aqui, e estamos impotentes para evitar essa injustiça. Lamento muito, gostaria que fosse feito em escalonamento essa alíquota. Esta aqui a minha opinião. Obrigada”. Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 07/2020. Aprovado menos quatro abstenções dos vereadores Fábio Galvão dos Santos, César Augusto da Silva, Mino Nicolai e vereadora Beth Manoel. **DESPACHO: Á ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 0024/2020.**- Dispõe sobre a concessão de descontos e isenção nas tarifas de água e esgoto no Município de Itapira, nos meses de abril e maio de 2020, para enfrentamento da pandemia do COVID-19. Autoria: Prefeito Municipal. Faz uso da palavra a vereadora **BETH MANOEL:** “Boa noite a todos. Fico feliz com essa noticia, embora eu já tenha

pedido. Foi uma iniciativa minha, foi protocolado no dia 02 de abril para o Presidente do SAAE Lucas Pereira Gardinalli, e no mesmo dia para o Senhor Prefeito José Natalino Paganini, a isenção de contas de água do nosso município para os nossos munícipes sendo: comércios, pessoas de baixa renda, pessoas desempregadas, aposentados com apenas uma renda, e pessoas pagando aluguel. E que fosse feita uma avaliação para poder ajudar essas pessoas que dão emprego para os filhos da nossa cidade. Quero deixar bem claro, que deu muito que falar isso aqui na rede social, porque foi sim uma iniciativa minha. Foi documentado, e contra fatos não há argumentos. Continuo falando que quero que isente a conta de água e o IPTU também. E nós quatro da oposição conversamos e acredito também, que é o desejo do pessoal da situação, porque isso aqui não vem nada mais, nada menos para ajudar a população da nossa cidade. Espero que todos entendam, e que o prefeito atenda a esse nosso pedido. É um pedido justo e vai agradar um pouco a nossa população. Obrigada a todos.” A seguir faz uso da palavra o vereador **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. Primeiramente gostaria de parabenizar o nosso prefeito. Quando se fala em cortes e ajustes, envolve muito estudo. Existe uma análise muito profunda a ser feita, porque essa arrecadação não fica no limbo, ela tem as suas arrecadações. Sei da problemática que todos nós estamos passando. Sei de pessoas do comércio que estão passando por blefes. Profissionais liberais que não estão podendo exercer suas profissões, o meio jurídico que também esta passando dificuldade nesse momento. O momento na verdade, é de esforços para que evite lágrimas futuras. A única coisa que eu gostaria de falar nesta Casa, e não vou mais tocar nesse assunto. É que nesse momento de uma forma específica, a toda população itapireense, é que nós não podemos fazer política Beth. Não foi você, não foi ninguém! Nós temos que organizar nossa cidade e trabalhar por Itapira. Querer ganhar bônus político é abominável nessa hora, é a coisa mais baixa que já vi na minha vida. Não vou falar mais!” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 24/2020. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA VOTAÇÃO.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 07 de abril de 2020. a) Luan dos Santos Rostirolla - Presidente. Ato continuo o faz uso da palavra o Presidente Luan dos Santos Rostirolla: “Antes de encerrar a sessão, gostaria que ficasse registrado na ata desta Casa, uma justa homenagem a um vereador que vem encampando sim, uma luta na linha de frente com o COVID-19 como todos sabem, o Mauricio coordenando o gestor de crise do COVID-19 vem à frente do hospital e de toda essa situação de crise em nossa cidade, encampando uma luta muito valorosa Mauricio. Parabéns, nunca fugiu sempre adendo, sempre disposto, sempre cobrando nossa ajuda, mas parabéns pelo seu empenho. Acho que tudo o que estamos preparando para enfrentar o Coronavírus, Itapira deve muito a você e ao seu empenho. Parabéns Mauricio, que em nenhum momento deixou a “peteca cair”, sempre enfrentou, vem enfrentando e tenho certeza que vamos vencer essa guerra. Parabéns pela coordenação, contem com a Câmara, com os dez vereadores. Nós precisamos estar unidos para vencer essa guerra, e incentivar a população nesse momento a ficar em casa, se cuidar, preservar os nossos avós, as pessoas mais velhas e juntos vencer mais essa crise. Muito obrigado a todos, uma boa semana.” A seguir pela ordem faz uso da palavra o vereador Fábio Galvão dos Santos: “Parabéns Mauricio por tudo mesmo. Nós estamos acompanhando os seus méritos. Mas gostaria que todos os vereadores revessem o decreto do Toque de Recolher. Isso já tem decisões favoráveis, tem até aqui comigo que me mandaram em São Bernardo do Campo. Isso daí é um direito de ir e vir do cidadão. Vamos conversar direito sobre isso, para vermos outra maneira porque isso aí não pode.” A seguir pela ordem faz uso da palavra o vereador Maurício Cassimiro de Lima: “Com muita serenidade e respeito que tenho com vossas excelências de uma forma geral. Hoje o que nós estamos vivendo no Brasil, é eminencia daquilo que aconteceu e esta acontecendo nos Estados Unidos, aconteceu na

Espanha e aconteceu na Itália. Com os erros desses países, a gente tem que aprender de uma forma muito rápida. A Espanha e a Itália restringiram os comércios, e mesmo não tendo o Toque de recolher inicialmente, e pagou-se um preço muito caro, com muitas vidas. Hoje em uma discussão com algum colega de vocês, falei que todos nós vamos estar envolvidos, e muitas vezes nós vamos pagar com as nossas próprias vidas. Nós estamos com uma dificuldade muito grande de dar suporte dentro do hospital, e se desenfreadamente nós não tomarmos cuidado nesse momento, que é a elevação dessa curva, que há cinco dias tínhamos dois, três casos, e estamos indo para onze. E a expectativa é de subir, Nós passamos mais de quinhentas pessoas com síndrome gripal em nosso município. Nós estamos em um momento senhores, com todo o respeito a todos, de guerra. A única diferença de uma guerra é que a maior parte dos soldados estão vestindo branco, e por respeito a esses soldados que estão ali à frente da batalha, médicos, auxiliares, auxiliares de limpeza, técnicos de enfermagem, hotelarias estão dando a vida ali, porque tem um monte deles morrendo. Não só aqui, como em outros países. Vamos observar aquilo que os outros erraram. Não vamos errar também. Esse é o meu recado.” (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. ***DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA.***